



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESULTADO DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA UERR, EDITAL Nº 012/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES PARA COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 216/2020, torna público o resultado **RESULTADO DOS RECURSOS** do resultado preliminar das eleições para o cargo de coordenador de curso de graduação da UERR conforme Edital nº 012/2020.

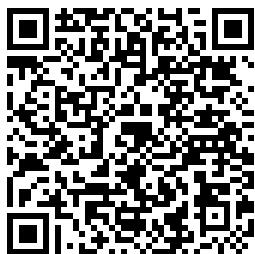
NOME	RECURSO	DATA	STATUS	MOTIVO
Marcílio Alves Chiacchio	Recurso nº 01	25/11/2020	INDEFERIDO	Analisado o recurso do professor onde verificamos que a solicitação de reconsideração do professor é improcedente,

considerando que se aplicada a fórmula que o docente cita em seu recurso não seria respeitado o peso dado aos votos conforme proposto pelo artigo 9 da Resolução 028/2012, onde diz: "Apurados os votos, a comissão atribuirá peso de 70% aos votos dos docentes, 15% aos votos dos servidores técnicos administrativos e 15% aos votos dos discentes, aplicando a fórmula $[Rc = (p / P \times 70 + a / A \times 15 + f / F \times 15) \times U]$ ". Considerando ainda que o EDITAL N° 12/2020 dá margem à interpretação nos pontos: "número de professores", "número de alunos" e "número de servidores" e levando em consideração o item 7.2 do referido Edital que diz que os casos omissos serão analisados por esta Comissão Eleitoral, a Comissão com base nas eleições ocorrida anteriormente para coordenador de curso, com base

				na Resolução 028/2012, indefere o recurso do professor.
Marcílio Alves Chiacchio	Recurso nº 02	25/11/2020	INDEFERIDO	Considerando o Regimento Geral da UERR, em seu Art. nº 77, parágrafo 1º "§ 1º Para cada instância administrativa será permitida uma única reconsideração ou um único recurso", esta comissão opta pelo indeferimento do recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Huarley Mateus do Vale Monteiro, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Coordenador de Cursos de Graduação**, em 30/11/2020, às 20:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1033015** e o código CRC **23312F1D**.